



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

2136  
2006 \* 0.135.190-4

Maria Elza de Almeida Dornante  
Assessoria Jurídica

06.06.2012  
pág. 84

TERMO ADITIVO Nº 014/2012 ao Contrato nº 102/2006

PROCESSO nº 2006-0.135.190-4





**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPLA

**CONTRATADA:** SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial e  
pessoal desarmada

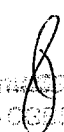
**OBJETO DESTES TERMO:** Prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional e  
inserção de cláusula resolutiva

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Diretora Sra. ILZA SANTOS ABEL JUSTO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 18/SEMP.LA.G/2010, adiante nomeada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.803.726/0001-33, com sede na Rua dos Italianos, nº 644 – Bom Retiro – São Paulo - SP, aqui representada por seu Gerente Comercial/Procurador, Sr. AGUINALDO PEDROSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.032.842-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 010.672.888-13 e por sua Gerente Financeira/Procuradora, Sra. ELIONAI LOTTI CASTAGNE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.528.470-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.451.998-78, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório proferido às fls. 2116 do processo administrativo nº 2006-0.135.190-4, publicado no DOC em 26/05/2012 - pg. 84, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 014/2012 ao Contrato nº 102/2006, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

Folha nº 2137

2006 - 0.155.190E4

Assinatura 

ALPP - 03/10/09-1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

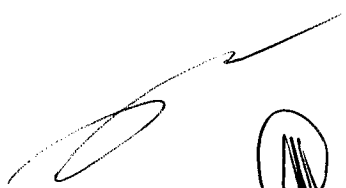



Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 29.05.2012, durante o qual o contrato poderá ser rescindido, independentemente de prévia notificação da CONTRATADA, em razão da existência de licitação em andamento para nova contratação, nos autos do processo administrativo nº 2011-0.327.692-8.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do Aditamento onerarão a dotação nº 13.10.15.122.2610.2.550.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho nºs 56865 emitida no valor de R\$ 460.298,36 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) e 56869 emitida no valor de R\$ 140.153,69 (cento e quarenta mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

2138

2006 - 0.185.190-4

Assinatura

Assinatura de Maria Bernadete Damante

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

**ILZA SANTOS ABEL JUSTO**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS  
CONTRATANTE

**AGUINALDO PEDROSO DA SILVA**  
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CONTRATADA

**ELIONAI LOTTI CASTAGNE**  
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
Maria Bernadete Damante

TESTEMUNHA:

  
Marcia C. Delgado Pimenta

